

---

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**  
**PORTARIA Nº 029/2020**

(De 09 de outubro de 2020)

DE REGULAÇÃO: PRORROGAR PARA NOVEMBRO/2020 AS ELEIÇÕES PARA ESCOLHA DOS NOVOS MOMBROS DO CONSELHO GESTOR DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES DE MARAGOGI – IPREV E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, e pela Constituição Federal.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 45 da Lei Municipal nº 376, de 27 de dezembro de 2005;

**CONSIDERANDO** o art. 1º da Portaria Municipal nº 270/2017, de 04 de dezembro, no que diz que o mandato do **CONSELHO GESTOR DO IPREV/MARAGOGI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES DE MARAGOGI** será de 02 (dois) anos;

**CONSIDERANDO** que dentro deste prazo serão realizadas de eleições para escolha dos representantes dos servidores ativos e aposentados/pensionistas para o novo período;

**CONSIDERANDO** a emergência em saúde pública nacional declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS), de 30 de janeiro de 2020, em razão do novo coronavírus (COVID-19);

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 007/2020, de 23 de março de 2020, em seu disposto no art. 12, suspendendo todos os atendimentos presenciais nas repartições públicas municipais, ficando, assim, dispensados das atividades normais todos os servidores e empregados públicos no período; e

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 045/2020, de 07 de outubro de 2020, que prorroga o período de quarentena pela Pandemia do Coronavírus (COVID-19).

**RESOLVE**

**Art.1º PRORROGAR** o prazo para a escolha dos novos Membros do **CONSELHO GESTOR DO IPREV/MARAGOGI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES DE MARAGOGI**, para novembro deste ano, em virtude da Pandemia Mundial em Saúde do novo Coronavírus (COVID-19), o mandato dos atuais representantes dos servidores ativos e aposentados/pensionistas e de seu presidente nomeados pela Portaria Municipal nº 270/2017, de 04 de dezembro de 2017.

**Art.2º** O Conselho Gestor do IPREV MARAGOGI, é composto por um presidente e 06 (seis) membros titulares,

representando a sociedade Civil e a administração pública municipal direta.

**Art.3º** As eleições dos novos membros que comporão o Conselho Gestor, dar-se-á no próximo mês de **novembro/2020** em virtude da pandemia do novo coronavírus (COVID-19), contados ao final da vigência descrita na Portaria acima citada.

**Art.4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo sua vigência em 04 de dezembro de 2017.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, aos 09 (nove) dias do mês de outubro de 2020.

**FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO**

Prefeito do Município de Maragogi  
Estado de Alagoas

**Publicado por:**  
Ítalo Joseph Guedes Santos  
**Código Identificador:005DC8C7**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 14/10/2020. Edição 1393  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/ama/>